

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações esclarece que o grupo prioritário:

“Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas” apresenta como definição aquelas pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo. De acordo com a RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005, as ILPIs são definidas como instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

Portanto, informa-se que a população privada de liberdade não se enquadra nessa definição.

Ademais, recomenda-se que os profissionais de saúde e trabalhadores que atuam nessas instituições sejam vacinados oportunamente com os residentes e registrados no grupo prioritário “Trabalhadores de Saúde”.

15/01/2021